



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PORTARIA

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 018/2025 - SEMSA, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3699 de 27 de fevereiro de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025 -GAP/PSM

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS